	Resultado
1.ª Votação / /	
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 761, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Wondershare PDFelement

Processo N.o 806/87

Data 08 de setembro de 1987.

OMOVENTE: VER. DILON OLIVEIRA GONÇALVES

SSUNTO: DÁ DENOMINAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA

Wondershare PDFelement

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 863

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 761, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

DILON OLIVEIRA GONÇALVES, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos o Projeto de Lei nº 761, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 761, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 08 de setembro de 1987.

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de setembro de 1987.

Vera. Neuza Vargas
2ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

SENHORES VEREADORES:

Vimos a presença de Vossas Senhorias, apresentar o incluso Projeto de Lei, pelo qual é nossa intenção dar o nome de "BAGÉ" à Praça situada entre a Av. Getúlio Vargas, a Rua Ricardo Porto e o Clube Recreativo Duque de Caxias, no Distrito de Minas do Leão, em homenagem a JOSÉ ARY LUZ, falecido em 03 de setembro de 1983.

JOSÉ ARY LUZ, nascido na Cidade de Bagé em 23/08/23, filho de Antônio Luz e Satira Almeida, iniciou a trabalhar em fazendas onde trabalhou desde os 15 até os 24 anos de idade, tendo após, se transferido da Cidade natural para Butiá onde fixou residência até o ano de 1956, onde trabalhou na COPELMI, tendo sido Capataz de Turno e Patrão de Equipe, vindo no ano de 1950 entrar em benefício.

No ano de 1956, passou a morar em Minas do Leão, onde começou a trabalhar, gratuitamente, como espírita, tendo fundado o Centro Espírita Manoel Botafogo.

Era casado com Julieta Alves, natural de Rio Pardo, filha de Graciliano Alves e Ana José Baptista, tendo constituído como filhos adotivos José Venceslau Silva de Almeida, Adilino Àvila e Manoel Egídio Silva Almeida.

Foi membro da diretoria do CTG Vaqueanos da Querência, do Clube Atlético União, tendo sido ainda, Juiz de Menores.

Foi Suplente de Vereador na Legislatura de 1977 a 1983, tendo assumido a cadeira durante um (01) ano e seis (6) meses.

Era conhecido por todos por Bagé.

Então, diante da nossa justificativa, esperamos ter a acolhida dos nobres colegas para aprovar nossa proposta, bem como esperamos ainda, ter a acolhida do Sr. Prefeito Municipal, no sentido de transformar nosso Projeto em Lei.

Sala das sessões, 08 de setembro de 1987.

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves - PDS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº 761

DÁ DENOMINAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA.

Artigo 1º - É denominada de "PRAÇA BAGÉ", a Praça situada entre a Av. Getúlio Vargas, a Rua Ricardo Porto e o Clube Recreativo Duque de Caxias, no Distrito de Minas do Leão, em homenagem a José Ary Luz.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de setembro de 1987.

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves
PDS